DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA

12/06/2024, 07:16 PAAR

24. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*
Cotas e bonificação.

25.

Informações sobre Sistema de Cultura local

26. Possui Conselho de Cultura?*
Não

27. Possui Plano de Cultura?*
Não

28. Possui Fundo de Cultura?*
Não

29.

Termos e Condições

30.
Aceito

31.
Aceito

https://form.jotform.com/240876258028665 5/5

Id:125270790E0EFC62

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 030/2024
Dispensa nº 004/2024.
Objeto: Prestação de serviços de ornamentação das festividades de Folguedos de Canto do Buriti-PI.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Amorim & Celso Eventos Ltda (MM Produções) - CNJP/MF nº 26.886.104/0001-39.
Valor global previsto: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Assinatura: 12/06/2024.
Validade: 31/12/2024.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município 2024, Fpm, Icms e Arrecadação Municipal, no Elemento de Despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Id:030E744D0920FBA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO. MAIS CONQUISTAS.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 55/2024, de 11 de junho de 2024.
ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

"Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras Providências"

O Prefeito Municipal de Canto do Buriti-PI, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas e em cumprimento a *r.* decisão proferida nos autos do mandado de segurança que tramita na Vara Única da Comarca de Canto do Buriti, PI, sob o nº 0800495-95.2023.8.18.0044, determina a nulidade do ato administrativo de remoção do Sr. Roberto da Silva Barbosa, descrito na Portaria nº 178/2023, por vício de ilegalidade, devendo o servidor público municipal retornar à sua lotação originaria, qual seja, exercendo as funções de auxiliar de serviços gerais no Almoxarifado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito ao primeiro dia onze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (11/06/2024).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332
Assinado de forma digital por MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332 Dados: 2024.06.12 09:53:00 -03'00'

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO DA SILVA BARBOSA
Servidor

Id:167C40E226ACFBA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º **56/2024,** de 11 de junho de 2024.

"Exonera servidor de cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, Estado do Piauí, MARCUS FELLIPE NUNES ALVES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que preceitua o art. 31, inciso II, da Lei nº 185/97,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora, **NORMA NUNES CHAVES,** inscrita no CPF: **553.712.133-68** do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – NA SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUPAPVIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Revoga-se para todos os efeitos legais a PORTARIA N.º **390/2023,** de 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito aos onze dias do mês de junho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (11/06/2024).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332
Assinado de forma digital por MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332 Dados: 2024.06.12 10:17:43 -03'00'

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL